



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

24 de maio de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

## **RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE – PB**

### **Resolução Nº 13/2022**

*Diamante, 18 de maio de 2022;*

*O conselho Municipal de saúde, em assembleia geral Ordinária do conselho de saúde, realizada no dia 18 de maio de 2022;*

**RESOLVE:**

**APROVAR o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) DE 2019;**

*Assim o Presidente do Conselho em conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assinam a presente resolução do conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada e publicada.*

*Art. 1 – Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação;*

*Diamante, 18 de maio de 2022;*

  
Manoel Miguel Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Thalmu da Costa Barros

Secretário Municipal de Saúde